

**Despachos do Presidente**

Em 06.10.2020.

**PROJETOS DE LEI Nº 2460/2020; 2679/2020; 2681/2020; 2733/2020; 2740/2020; 2745/2020; 2784/2020.**  
**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2020; 42/2020.**

A imprimir. Ao Arquivo, nos termos do §2º do art. 143 do Regimento Interno.

Processo nº  
**12026/2020 - DEPUTADO EURICO JÚNIOR**  
 DEFERIDO.

**Atos do Primeiro Secretário**

Em 06.10.2020.

**ATO "E"/GS/Nº 199/2020**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 12025/2020,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido, do Gabinete do Deputado Eurico Júnior, os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas que vinham exercendo junto ao Gabinete do Deputado João Peixoto:

Auxiliar - CAI-16  
**305.314-7 - DALVANE DE ARAÚJO SARDINHA**  
**304.766-9 - ERALDO LUIZ OLIVEIRA TAVARES**  
**307.937-3 - MAURICIO FERREIRA DE ARAÚJO PAES**

**ATO "E"/GS/Nº 200/2020**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido o funcionário com efeito a partir de 01.10.2020, **GENESIO LUIS DE MENEZES CIBILLO**, Especialista Legislativo - nível V matrícula nº 201.034-6, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Liderança do P.R.T.B.

**ATO "E"/GS/Nº 201/2020**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 11901/2020,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o funcionário **GENESIO LUIS DE MENEZES CIBILLO**, Especialista Legislativo - nível V, matrícula nº 201.034-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, junto à 1ª Vice-Liderança do P.S.C. - Deputado Léo Vieira, na vaga decorrente da dispensa de Wagner de Paula Mattos.

**Despachos do Primeiro Secretário**

Em 06.10.2020.

Processo nº  
**21222/2015 - VALDIR CORREA DE ARAUJO**  
 Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 34, INDEFIRO.

Processo nº  
**2514/2017 - REGINALDO AGUIAR COSTA**  
 Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 166, INDEFIRO.

Em 05.10.2020.

Processo nº  
**\*10778/2020 - GUILHERME ALCANTARA CLARO**  
 DEFIRO de acordo com as informações constantes do processo.

**\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 06/10/2020.)**

Id: 2274301

**Avisos, Editais e Termos de Contratos****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados LÉO VIEIRA - Vice-Presidente; RODRIGO AMORIM, ROSANE FÉLIX, WALDECK CARNEIRO, RENAN FERREIRINHA e THIAGO PAMPOLHA, membros efetivos, e, FÁBIO SILVA, DANI MONTEIRO, DANNIEL LIBRELON, JORGE FELIPPE NETO e ZEIDAN, membros suplentes da Comissão de Educação, para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2020, às 10 horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N" /MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Deliberação sobre realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, para debater sobre o Projeto de Lei nº 1798/2020 (Mensagem nº 66/2020), de autoria do Poder Executivo, que "REGULAMENTA, NO QUE CONCERNE À ADVOCACIA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, TENDO EM VISTA O ART. 69 DO ADCT DA CRFB, O COMANDO CONTIDO NO ART. 361 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI Nº 6.701, DE 11 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2020  
 (a)Deputado FLÁVIO SERAFINI - Presidente

**COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno os Senhores Deputados, FLÁVIO SERAFINI - Vice-Presidente, JORGE FELIPPE NETO, RENATO COZZOLINO, FILIPE SOARES membros efetivos, FRANCIANE MOTTA e ELIOMAR COELHO, membros suplentes da COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, para a 4ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro, às 14 horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposições;  
 II - Discussão e votação dos pareceres às proposições:

Relator: Deputado JORGE FELIPPE NETO

01) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 492/2015, de autoria do Deputado Tiago Mohamed, que dispõe sobre a política de apoio à adoção de teletrabalho no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

02) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 2606/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes, que fica proibido a colocação nas repartições públicas e cartórios instalados no estado do Rio de Janeiro de qualquer tipo de aviso intimidatório ou constrangedor, em especial o que faça menção ao crime de desacato ao funcionário público.

03) Projeto de Lei nº 3346/2017, de autoria dos Deputados Silas Bento e Marcia Jeovani, que autoriza estabelecimento de convênio entre a secretaria de estado de saúde do estado do Rio de Janeiro e órgãos e entidades que desenvolvem atividades na área da psicologia.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2020.  
 (a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Presidente.

**CONTRATOS****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020**

PROCESSO nº 5297/2020

OBJETO: Contratação de entidade de pessoas portadoras de deficiência física que disponibilize deficientes físicos para as funções de recepcionistas e telefonistas nos edifícios da ALERJ.

PARTES: ALERJ

Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

PROCESSO nº 19.110/2019

OBJETO: Implantação de conectividade de internet através de Rádio Enlace Licenciado.

PARTES: ALERJ

FNT Telecomunicações e Acesso a Redes de Internet LTDA

**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL**  
**ELERJ VIRTUAL: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), ainda em conformidade com as boas práticas de segurança e distanciamento social durante a pandemia, dará continuidade ao Projeto ELERJ VIRTUAL - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, durante o mês de outubro.

O objetivo é realizar *lives* com temas de relevância ao pleito eleitoral municipal e dessa forma atingir o maior número servidores da Alerj, das Câmaras Municipais, pré-candidatos e outros públicos, conforme cronograma abaixo:

Carga horária das *lives* (apresentação e interação com o público): 1h30

**AS CANDIDATURAS INDEPENDENTES E A CRISE DE REPRESENTATIVIDADE DO SISTEMA PARTIDÁRIO BRASILEIRO**

7 de outubro - quarta-feira - 10h

A gênese da estrutura partidária nacional. A crise de representação política. Os riscos para a democracia. Os modelos eleitorais comparados. A possibilidade de adoção das candidaturas independentes no Brasil.

**Convidado: Rodrigo Mezzomo** - Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida, mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP, graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor de Direito Empresarial, Propriedade Intelectual e Direito Processual Civil no curso de graduação em Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie-Rio.

**PDCA: metodologia indispensável para alavancar resultados**

14 de outubro - quarta-feira - 10h

Das eleições ao bom funcionamento da máquina pública, veremos como traçar metas e alcançar resultados aplicando esta metodologia de gestão e melhoria contínua. Passaremos por cada etapa do PDCA, conforme a seguir:

Planejamento: como estabelecer objetivos e metas a serem atingidos e elaborar um plano de ação.

Do/Execução: como executar o plano de ação e evidenciar resultados.

Check/chechagem: como checar se os objetivos e metas estão sendo alcançados.

Action/ação: resultados das ações e lições aprendidas.

**Convidada: Chayana Leocádio** - Mestre em Sistemas de Gestão pela UFF, professora e palestrante. Possui certificação internacional em Gestão por Processos - CBPP e certificação em Lean Six Sigma - Black Belt. Atua há mais de 10 anos com gestão, eficiência, estratégia e indicadores em grandes empresas do ramo público e privado.

**PROPAGANDA ELEITORAL POR REDES SOCIAIS E CONDUTAS VEDADAS NO DIA DA ELEIÇÃO: LIMITES E CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS**

22 de outubro - quinta-feira - 10h

Alterações constitucionais (EC 97/17 e EC 107/20). Propaganda eleitoral na Lei das Eleições e a liberdade de expressão e de manifestação (Lei 9.504/97 n/f Lei 13.488/17). Condutas permitidas e vedadas previstas na Lei das Eleições. Lei 6.091/74. Representação por propaganda irregular. Resolução TSE 23.610/19.

**Convidado: Luis Renato Ribeiro Pereira de Almeida** - Advogado. Mestrando em Direito Constitucional (UFF). Pós-graduação em Direito Processual (UFF). Pós-graduação em Ministério Público e Ordem Jurídica (IEP/MPRJ). Bacharel em Direito (UFF).

**AUTOCONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELO PODER LEGISLATIVO**

29 de outubro - quinta-feira - 10h

Definição;  
 Características;  
 Elementos;  
 Efeitos;  
 Exemplos práticos  
**Convidado: Hélio Nascimento** - Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogado. Exerce o cargo de Assessor Jurídico na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (PGJ/MPRJ).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS LIVES:** Facebook.com/escoladolegislativorio

Informações adicionais: (21) 2588-1373, das 10h às 17h.

Em 14 de setembro de 2020.

**ROSEMERY BORGES PEREIRA**

Matr. nº 307.905-0  
 Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2274302